



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 626/08 **São Luís, 27 de novembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz- MA;

R E S O L V E

1- Prorrogar até o dia 05 de dezembro de 2008 os efeitos da Portaria G.P. Nº 600/08, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 24 a 27/11/2008.

2-Conceder-lhe 8 (oito) diárias em face da prorrogação acima, referentes ao período de 27/11 (1/2 diária) a 5/12/2008, considerando que a distância entre os municípios de São Luís e Imperatriz justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO